

## **PROGRAMA DE CURSO**

COMPLETO DA PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO

Prof<sup>o</sup> Walter Salomão Gouvêa

www.consultre.com.br

## Completo da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização

Instrução normativa nº 05/17-seges/mpog Lei nº 14-133/21 – nova lei de licitações e contratos

## **Apresentação**

A Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, evidencia-se como um dos dispositivos mais eficazes na terceirização de serviços com dedicação exclusiva, seja para contratos continuados ou por escopo, inclusive chancelada para Lei nº 14.133/21 através da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 que determina sua adoção para contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

## **Objetivos**

Com uma abordagem prática-objetiva o curso apresenta a fundamentação e memória de cálculo para cada Módulo da Planilha, além de "Casos e Temas" de fundamental importância, não apenas na formação dos preços, como também, para os ETP pela projeção de riscos e procedimentos de análise de exequibilidade, na gestão dos custos pelo Setor de Contratos e pelos agentes da fiscalização: gestores e fiscais técnicos e administrativos.

**DESENVOLVIMENTO E CÁLCULO DE TODOS OS MÓDULOS QUE COMPÕEM A PLANILHA** direcionados aos setores de planejamento. contratos, licitações, gestores e fiscais técnicos e administrativos dos contratos terceirizados que empregam mão de obra exclusiva.

#### **ESTUDO DE CASOS E TEMAS:**

Pode a Administração determinar qual a Convenção Coletiva deverá ser adotada pelos Licitantes? Qual o posicionamento do TCU sobre a questão? Existem alternativas?

Férias: custo não renovável?? Análise prática da inviabilidade da exclusão das Férias na prorrogação contratual

Aviso Prévio: a) Conflitos Referenciais sobre incidência do cálculo b) Gestão Contratual: medidas proativas antes do término do Contrato Administrativo c) Lei 12506/11: como calcular e como provisionar. d) Lei 12506/11 e o Acórdão 1186/17-TCU

Substituto na cobertura de Férias: entendendo a projeção do custo

Análise da Exequibilidade: vinculado ao critério de julgamento pelo Menor Preço, como o(a) pregoeiro(a), respaldado(a) por normas legais, avaliará os indiciadores de inexequibilidade? Qual a estratégia e metodologia será exigida para que a licitante prove que sua proposta é exequível?

#### **METODOLOGIA - Exercícios Práticos**

Fragmentamos o estudo da planilha em blocos. Finda a exposição de um bloco, passaremos ao enunciado correspondente do exercício proposto para o qual terão entre 10 a 20 minutos para resolução.

Nesse prazo estarei à disposição para saneamento de dúvidas ou esclarecimentos.

Findo o intervalo, abriremos a planilha de custos e formação de preços (disponibilizada) para conferência dos resultados, análises de formulas e processos.

Objetivo: como resultado final do curso cada participante terá sua própria planilha com correspondentes fórmulas, estatísticas e projeções.

Durante todo o curso sintam-se à vontade para apresentação de dúvidas, questões ou esclarecimentos.

**Nota:** não deixem de acompanhar as resoluções dos exercícios.

#### Público-alvo

Agentes de Contratações e suas Equipes, Comissões de Licitação, Equipe dos Estudos Técnicos Preliminares, Setor de Contratos, Gestores e Fiscais de Contratos, Ordenadores de Despesas, Auditores, Assessores Jurídicos, Setor Financeiro e de Compras, além, das Empresas Privadas que contratam com a Administração Pública.

## Conteúdo Programático

- 1. Estrutura da Planilha de Custos e Formação de Preços Anexo VII-C da IN 05/17-MPDG
- 2. Funções Práticas da Planilha
- 3. Atualizações Normativas (até o momento que antecede a realização do evento): Leis, Medidas Provisórias, Resoluções, Portarias, Decretos, Instruções Normativas que direta ou indiretamente envolvem a terceirização de serviços com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra. Incluindo a Lei 14.133/21: a Nova Lei de Licitações e Contratos, a Instrução Normativa RFB nº 2110/22 (revogou a Instrução Normativa RFB nº 971/2009), Decreto 10.854/21 (revogou 34 decretos de normas trabalhistas infralegais).

#### 4. Metodologia da Apresentação do Curso

#### PARTE I - ESTUDO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

#### DADOS INICIAIS E INFORMATIVOS DA PLANILHA

Discriminação dos Serviços: reajuste em sentido estrito, repactuação, ISSQN, vigência contratual

Identificação do Serviço: regras e exceções da unidade de medida, quantidade a contratar (serviço de limpeza, ex.)

Mão de obra vinculada a execução contratual: CBO, tipos de salário, data-base. salário diferenciado.

#### MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Destaques: Lei 13.479/17 - Reforma Trabalhista, Salário-base, periculosidade, insalubridade (grande circulação de pessoas), adicional noturno, hora noturna adicional, intervalo intrajornada.

ESTUDO DE CASO: Pode a Administração determinar qual a Convenção Coletiva deverá ser adotada pelos Licitantes? Qual o posicionamento do TCU sobre a questão? Existem alternativas?

## MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

#### SUBMÓDULO 2.1: 13° SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS

ESTUDO DE CASO: FÉRIAS: CUSTO NÃO RENOVÁVEL?? Análise prática da inviabilidade da exclusão das Férias na prorrogação contratual

#### SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Destaques: E as Micro e Pequenas Empresas, como e quando podem participar? SAT/RAT e o FAP: qual a forma mais segura de diligenciamento?

#### SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Destaques: a) O que é obrigatório e o que é benefício da Convenção Coletiva? b) Qual o cálculo correto do vale transporte e do vale refeição? Como o Ministério da Economia se pronunciou sobre o Benefícios Mensais e Diários durante a Pandemia? Como os gestores e fiscais do contrato devem agir?

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:

Destaques: Aviso Prévio: Conflitos Referenciais sobre incidência do cálculo b) Gestão Contratual: medidas proativas antes do término do Contrato Administrativo c) Multa do FGTS e a Lei 13932/19

ESTUDO DE CASO: Lei 12506/11: como calcular e como provisionar. Lei 12506/11 e o Acórdão 1186/17-TCU

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

#### SUBMÓDULO 4.1: AUSÊNCIAS LEGAIS

ESTUDO DE CASO: Substituto na cobertura de Férias: entendendo a projeção do custo

#### SUBMÓDULO 4.2: SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Como projetar, administrar, calcular e gerenciar os Insumos Diversos

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Destaques: a) Regimes de Tributação b) Lucro Real e o Tratamento para PIS e Cofins c) Desoneração da Folha de Pagamento/Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, d) Fator K e a Nota Técnica 02/18-PR

#### PARTE II - REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO

#### TEMAS ABORDADOS E AÇÕES PRÁTICAS

Conceitos e Normas relacionadas ao Reajustamento de preços em sentido amplo: Repactuação e Reajuste

Principais tópicos relativos ao reajustamento de preços

Diligenciamentos

Prazo para conclusão

Contagem de prazo para aplicação do 1º reajustamento de preços

Contrato com convenções coletivas diferentes

Fixação de prazo para fins de retroatividade de pagamento

Procedimentos – o que pode e não pode ser alterado?

Atenção! Vale transporte!!

Prazo para deferimento do reajustamento em sentido amplo

Preclusão do direito à repactuação e ao reajuste de preços

# PARTE III - ANÁLISE TÉCNICA DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: A DESCLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTADA DE UMA PROPOSTA INEXEQUÍVEL

Sensível às dificuldades encontradas pelos Agentes de Contratações sobre como deferir a proposta que se apresentou como a "mais vantajosa" SÃO APRESENTADOS PARÂMETROS CONSISTENTES E DEFINIDORES DE SUA EXEQUIBILIDADE ou não, cabendo ao licitante demonstrar que sua proposta é consistente e capaz de arcar com todas as obrigações do objeto da contratação.

Princípios da celeridade, da eficiência, da proposta mais vantajosa

Súmula TCU nº 262 e a inexequibilidade

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/22 x Exequibilidade em Contratos com Dedicação Exclusiva

Parâmetros para a análise de exequibilidade de proposta: Como, através da Planilha de Custos e Formação de Preços, podemos identificar, relacionar, fundamentar e decidir pela aceitação ou não da Proposta do Licitante tendo por referência custos obrigatórios e custos comprobatórios? Como instruir o Edital prevendo tais condições?

### **Professor**



Consultor em gestão de logística no setor público e especializado em compras governamentais. Formado em Gestão Pública, pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho pela OAB/RJ e Universidade Cândido Mendes e em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Paulista de Direito. Em seus quase 30 anos como servidor do Ministério das Comunicações, onde consolidou sua bagagem prática, atuando e chefiando intensivamente nas atividades de logística, compras e contratações e afins, atuou como presidente de comissões de licitação e pregoeiro, bem como, intensivamente, em atividades fins daquele órgão. Ao longo de 23 anos de experiência como instrutor/facilitador/consultor ministra(ou) regularmente para Consultorias Privadas especializadas e em escolas de governo como a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a Escola de Administração Fazendária – ESAF, o Instituto Serzedello Corrêa – TCU,

Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba, IMAP, Instituto Euvaldo Lodi – IEL do Sistema FIERO, Instituto Navigare – MBA "Licitação e Gestão de Contratos", entre outras entidades. Co-autor do livro: "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" 1ª Edição. 2021. Consultre. Distribuição: Amazon.

#### **Dados da Consultre**

\*Estamos cadastrados no SICAFI.

**Certidões:** http://www.consultre.com.br/certidoes

Razão Social: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53 - Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0

**Endereço:** Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES –

Cep. 29.100-011

**Telefone:** (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - Site: www.consultre.com.br

## **Dados para Pagamento**

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - Agência: 1240-8 - Conta Corrente: 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53),

#### Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em https://www.consultre.com.br/nossahistoria/

## A CONSULTRE EM NÚMEROS

+80mil

+5mil

Anos de credibilidade

Pessoas Capacitadas Clientes Fidelizados

+5mil

Cursos e seminários realizados

